



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Ata única em 11/08/26

provado por 8x0 (oitos votos x zero)

rejeitado por x

retirado em

ATA 0031/2026

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 31/07/2026

Presidente

Ata da 7ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Icém, realizada as 13h00 do dia trinta e um de julho de 2026, em sua 18ª legislatura.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, as treze horas, no plenário da Câmara Municipal de Icém, sita à Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, 531, reuniu-se a edilidade, sem constatar nenhuma ausência. Isto feito, o Presidente deu por aberta a 7ª sessão extraordinária e assim o fazendo sob a proteção de Deus. Ato contínuo ele solicitou um minuto de silêncio pelos falecimentos de: Matheus Martinic dos Santos, senhora Maria Terezinha Neves de Oliveira, o Sr. Milton Roberto Couto e Maria Rosa de Oliveira, recentemente ocorridos. Esclareço que a presente sessão tratou –se exclusivamente da apreciação e deliberação das proposições: Projeto de Lei nº 23/2026 de autoria do Chefe do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir o parcelamento excepcional dos municípios instituído pela Emenda Constitucional nº 126, de 9 de setembro de 2025, e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.273 de 9 de outubro de 2025, para parcelamento de débito previdenciário perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em até 300 prestações mensais, num valor total até R\$ 16 milhões e das outras providências; Projeto de Lei nº 30/2026 de autoria Chefe do Executivo, que dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal do município de Icém, o "SIM" e das outras providências, e a leitura do relatório da Comissão Especial de Inquérito, CEI, referente ao processo administrativo nº 01 de 2026. Isto posto, disse o Presidente: Considerando que o Projeto de Lei nº 23 de 2026 já foi lido e colocado em apreciação na 6ª Sessão Extraordinária de 13/07/2026, considerando que o mesmo recebeu um pedido de vista que foi aprovado na referida sessão, agora ele volta ao plenário. E eu o coloco novamente em discussão por uma única vez. Recordo ainda aos vereadores que o Projeto de Lei nº 23/2006, recebeu uma emenda modificativa, da qual foi aprovada na 6ª Sessão Extraordinária em 13/07/2006. Coloco o Projeto de Lei nº 23/2006, em discussão por uma única vez. Ninguém querendo discutir o Projeto, o Presidente solicitou os pareceres das Comissões responsáveis, sendo estes escritos e favoráveis. Em seguida ele colocou o referido Projeto em votação por uma única vez, sendo aprovado por 8X0. Continuando, o Presidente colocou o projeto aprovado, juntamente com a Emenda aprovada, em votação por uma única vez, sendo aprovados por 8X0. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 30/26 e o colocou em discussão por uma única vez. Usou a palavra o Vereador Danilo, assim se manifestando: uma excelente tarde a todos. Quero cumprimentar e dizer que esse projeto nós já pedimos aqui vista na primeira vez que ele foi enviado para essa casa e eu pedi vista e assim foi aprovado por todos os vereadores porque era um projeto que merecia um estudo melhor e



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

assim eu quero parabenizar a todos os Vereadores, ao Prefeito Municipal, que convidou os vereadores para estar presente numa reunião para a discussão desse projeto. Eu não pude estar presente nessa reunião, mas entrei em contato com alguns Vereadores que me informaram que ali vocês puderam levar sugestões de vocês, que foi de extrema importância. Até quero parabenizar quem pediu para colocar peixe, para inserir o peixe nesse projeto. E agora esse projeto eu creio que dá para ele ser aprovado porque nós temos uma lei federal a 15/2026 e 2025 que obriga os municípios e as prefeituras a gastarem até 5% com a compra da merenda escolar com o produtor rural do campo. E eu acho que com esse projeto agora ficará regularizado e os produtores, quando pequenos produtores, os maiores, terão um prazo para se regularizar, porque nós não podemos também deixar que a nossa merenda escolar dos nossos alunos sejam comprometidas, caso esse projeto não for aprovado. Então eu parabenizo a todos vocês que estiveram presentes nessa reunião, discutindo junto ao Poder Executivo. Usou a palavra o Vereador Edgar, assim dizendo: Houve uma reunião preliminar para resolver o projeto, que é um projeto já antigo nessa Casa de Leis, e na última tramitação ele foi retirado pelo Executivo daqui da Câmara, e houve muitas sugestões da maioria dos Vereadores em concordância com todos que estavam lá. É um projeto que vai agregar muito valor aos produtores rurais. Ele foi pedido consenso dos vereadores que desse um prazo maior para os estabelecimentos que já estão em funcionamento, 48 meses para se readequarem. Então, um prazo muito razoável. E os novos que abrirem seus comércios, se quiserem vender, tem que se readequar de imediato. Então, o produtor rural vai poder legalizar a sua atividade. Além do maior intuito que é ele vender na cidade, poder participar, dos fornecimentos da merenda escolar, mas aqueles produtores que querem vender para outros estados, para outros municípios, eles vão poder fazer isso, porque tem que estar regularizado, regulamentado. Surgiu o caso aí de alguns produtores aqui do município não estavam podendo vender os seus produtos para fora porque não tinha regularização. O município não tinha lei específica e ele não conseguia regularizar o seu comércio e o seu produto. Então ele não poderia vender para fora, tinha que vender só no mercado informal. Então isso aqui é muito importante esse projeto, vai agregar muito valor aos nossos produtores rurais e tenho meu voto. Usou a palavra o Vereador Pedro Lucas dizendo: Sr. Presidente, colegas vereadores, público que nos acompanham pelas redes sociais, Como foi dito, esse projeto, primeiramente, ele veio na administração anterior, sofreu um pedido de vista do vereador Danilo, depois houve uma discussão, novamente, a administração resolveu retirar, e desde então, desde a administração do Prefeito Oscar, o município vem tendo um apontamento com relação à merenda escolar do Ministério Público Federal, pela falta de aquisição desses alimentos da forma devida. Só que para adquirir esses alimentos é necessário que haja regularização. No entanto, quando o projeto chegou aqui na Câmara, ele chegou sem fase de transição, ele chegou aqui sem o incremento do peixe, ele chegou com uma fiscalização que nós não sabíamos quem ia fazer, se era o município ou se era outra instituição. Então, inicialmente, faltou alguns pontos que foram debatidos e foi construído uma versão melhor do projeto. Primeiro, com uma fase de transição de 4 anos.

(17) 3282-2135 camaraicem@hotmail.com ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br www.camaraicem.sp.gov.br

youtube.com/@camaramunicipaldeicem facebook.com/camaramunicipiodeicem

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

Anteriormente, o projeto mencionava 12 meses. Então, com o trabalho dos vereadores em discussão com a Procuradoria e com o Executivo, para 4 anos. Depois, uma melhoria na questão dos pequenos produtores. Então, os pequenos terão de forma simplificada o acesso do registro. Porque, às vezes, quando se fala de toda essa burocracia, preocupa aquele que vende na informalidade. Então, além de ter 4 anos, ele vai ter o registro simplificado. Não vai ter todas as exigências como uma pessoa que vende em larga escala. Então, os microempreendedores, pequenos produtores, pessoas que vendem na informalidade. Então, esse prazo e fase de transição, ele vem para que as multas também não sejam aplicadas com rigorosidade, para que as pessoas possam se adequar à lei de forma tranquila. E um pedido também que foi feito é que a administração, e eu quero reforçar aqui no plenário, que a administração dê orientação para os nossos produtores, através da Casa da Agricultura, que nós temos que precisa ser melhor reativado. Através do SEBRAE. Através de incentivos de crédito com o Banco do Povo. Para que os nossos moradores, os nossos produtores, possam se adequar. Assim como aconteceu na cidade de Nova Granada, com o queijo. Hoje o pessoal já está vendendo para fora. Então, esse foi um trabalho construído com diálogo, com respeito, porque quando as coisas acontecem com diálogo, o município tende a caminhar melhor. Usou a palavra a Vereadora Renata assim se manifestando: Quero dizer a vocês que eu sou muito favorável a esse projeto, porque acredito que representa um grande avanço muito importante para o nosso município. O município, como o nosso vereador falou, tem a obrigação de incentivar a agricultura familiar. O que seria essa agricultura familiar? A legislação do PNAE exige que, pelo menos, se possível, 30% dos recursos seja destinado à agricultura familiar. E hoje eu falo que isso, esse selo, vem juntar ao útil, ao agradável aos nossos agricultores aqui do nosso município, deixando que eles possam fornecer para a Prefeitura, porque se eles não tiverem esse selo, infelizmente, não pode ser fornecido. Então, eu sou, assim, super favorável, eu quero deixar claro que essa mudança também colocamos aqui no projeto, tem um tempo para que cada produtor se adeque, não vai ser do dia para a noite que isso vai ser ocorrido. Então, a principal forma também que nós vimos por esse lado é de não ter prejuízo a nenhum produtor rural, a ninguém que está aqui fornecendo, trabalhando com o seu produto. Então, esse projeto, a gente quer conciliar o desenvolvimento da nossa cidade também e fazer com que produza, garantindo uma transição justa, e responsável sem causar prejuízo para ninguém. Usou a palavra o Vereador Ulisses dizendo: Em relação a esse projeto, hoje a gente reafirma que o diálogo entre os dois poderes e o respeito, quando andam juntos, é muito mais fácil e serve para construir soluções em prol ao nosso município, que é a população. Então, eu queria agradecer tanto ao Executivo, em nome do Prefeito, como todos os vereadores que participaram daquela reunião e aqueles que não foram, que depois a gente repassou o que aconteceu. Então, o diálogo e o respeito é muito importante e em prol à população, que é o nosso intuito aqui nessa casa. Ninguém mais discutiu e os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes escritos e favoráveis. Na sequência o referido projeto foi colocado em votação por uma única vez, sendo aprovado por 8X0. Ato contínuo, o Presidente solicitou a leitura do relatório



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

conclusivo da Comissão de inquérito especial, responsável pelo processo Administrativo nº 01/26. A leitura foi feita na íntegra pelo próprio Presidente a pedido do relator da CEI, Vereador Danilo Félix de Miranda. Antes da leitura, o presidente informou que o referido relatório seria encaminhado ao Ministério Público, para a doação de providências, que entender cabíveis nos termos das atribuições legais. Em seguida ele solicitou a Secretária que entregasse uma cópia do relatório a cada Vereador e disse essas palavras: quero deixar aqui uma informação a todos que nos assistem e a todos vocês presentes, em comunicado, um resumo de tudo o que aconteceu. Declaro hoje concluídos os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, instaurado por apurar irregularidades na prestação de serviços médicos em nosso município. Em nome da mesa diretora, agradeço o empenho e a dedicação do vereador relator e da vereadora membro e de todo o corpo técnico que nos assegurou ao longo destes meses de intensa apuração. Após a realização de oitivas e análise de centenas de documentos, esta comissão logrou em sua missão as conclusões que apontam para indícios consistentes de má gestão e possíveis ilícitos na contratação de serviços de saúde. Encontra-se detalhada no relatório final, que acaba de ser entregue para os senhores e aprovado pelo colegiado da Comissão, cumprindo nosso dever fiscalizatório. Informo que a cópia integral deste relatório e de todas as provas escolhidas durante a investigação será imediatamente encaminhada aos órgãos de controle competente, incluindo o Ministério Público e o Tribunal de Contas, e para que promovam a devida apuração das responsabilidades das esferas civil e criminal. É importante esclarecer à população que, embora os fatos apurados pudessem, em tese, fundamentar a abertura de uma comissão processante por infração política-administrativa, essa Câmara não seguirá com tal medida. A razão é estritamente jurídica a ex-prefeita, principal agente político implicado nos fatos, que já teve o mandato cassado anteriormente, o que acarreta a perda de objeto de um novo processo de cassação. Por fim, reafirma o compromisso dessa Casa de Leis com a transparência e a legalidade e, acima de tudo, com a defesa do interesse público. A conclusão desta CEI representa uma vitória do controle externo e da responsabilidade que cada um de nós, vereadores, temos com os cidadãos. Após a leitura do relatório, nenhum Vereador referiu-se ao seu teor. Ato contínuo pediu a palavra o Vereador Pedro Lucas Montalvão, dizendo as seguintes palavras: Sr. Presidente, colegas vereadores, eu gostaria de esclarecer, porque foi veiculado nos últimos dias, com relação a um pedido de vista que eu fiz aqui na Câmara. Um pedido de vista que é um direito do Vereador quando se tem um projeto que vem com falta de transparência. Então, eu queria dizer que para que esse pedido de vista, primeiramente, fosse aprovado aqui no plenário, ele contou com o apoio de outros vereadores para que pudessem passar aqui. Então, qualquer afronta a essa questão é um desrespeito ao funcionamento da Câmara Municipal, aquilo que é legal e aquilo que está consignado no regimento interno da Câmara. Com relação aos prejuízos que eventualmente se falava que seria para o município, eu quero dizer que essa emenda constitucional surgiu ano passado, que o município poderia ter feito adesão ano passado, mas o projeto só veio esse ano para a Câmara Municipal, que não foi questão de dias que causou prejuízo para o município. Fato relevante é que quando



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

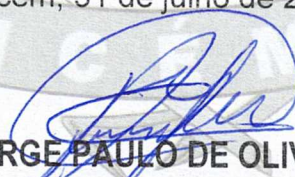
Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

você tem duas comunicações com o Executivo, elas têm o mesmo valor da dívida. A dívida não é diferente. Se houvesse essa alteração, então o Executivo teria que ter alterado nas suas respostas. Senão, estaria então o Executivo mentindo ou quem veiculou fato diverso a isso. Então eu quero dizer, que a Câmara tem que agir com transparência e responsabilidade, que quando o diálogo está à frente das coisas, naturalmente o município caminha. Quando não abre espaço para discussões desnecessárias que atrasam o município. Então, esse seria o meu resultado. Que o diálogo esteja à frente, que a transparência fale acima de tudo e não a conveniência política. Não se pode mudar de opinião de acordo de troca de roupa. Usou a palavra o Vereador Danilo, dizendo: eu quero agradecer ao vereador Pedro, ao vereador Edgar, à vereadora Luzia, ao senhor, a todos os servidores dessa renomada casa, pelo apoio durante essa comissão especial de inquérito, que quando eu coloquei essa comissão aqui, até foram ao vereador Pedro pedir para ele retirar a assinatura, mas ele manteve a assinatura também, junto com o vereador Edgar, já tenho denúncia no Ministério Público, por quê? essa comissão que tivemos, essas cinco oitivas aqui, a quem ficava ali em plenário, que vinha tentar atrapalhar essa comissão, ou seja, os depoentes não ficaram com medo e acabaram falando tudo aquilo que nós precisávamos para a realização dessa comissão. E assim chegamos ao fim desse processo e eu espero que a ex Prefeita seja penalizada, porque há indícios seríssimos de irregularidades nessa comissão, e assim como ela é a ordenadora de despesa, ela deve restituir ao erário public. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão e assim o fazendo sob a proteção de Deus. Para constar, eu, Renata Borges de Oliveira, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata, que será lida e aprovada se achada conforme.

Icém, 31 de julho de 2026


JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente

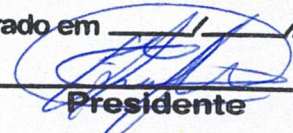
CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Votação única em 11/8/26

Aprovado por 8 x 0 (oitos)

Rejeitado por 0 x 3 (três)

Retirado em 11/8/26


Presidente


RENATA BORGES DE OLIVEIRA
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária